

Portaria nº 134/2023

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada (FG) de Coordenadoria das Delegacias Seccionais:

FABIANE DE LOURDES BENEDUZI SCHUH – a contar de dez de novembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.



DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente